



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0111

Quarto Centenário Segunda-Feira, 15/10/2018  
Página 1 de 17

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 165/2018 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2017.

**RESOLVE:**

**I** – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
EDVALDO DA ROCHA SOUZA	CAMPO MOURÃO	16/10/2018	16/10/2018	1	35,00	“R”	PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO EM COLETA DE ENCÉFALO PELO FORAME MAGNO EM CÃES PARA ANÁLISE DE RAIVA DA 11ª REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO/PR.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 15 de Outubro de 2018

**ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ**

Secretário de Saúde



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0111

Quarto Centenário Segunda-Feira, 15/10/2018  
Página 2 de 17

PORTARIA Nº 166/2018 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2017.

**RESOLVE:**

**I** – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
RUTE CELIA GABIATTI ALBORGUETI	CAMPO MOURÃO	19/10/2018	19/10/2018	01	35,00	"R"	PARTICIPAR DE TREINAMENTO DE TIRAS PARA MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR, APARELHOS, SOFTWARE E ACESSÓRIOS DO CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE E PARTICIPAR DA REUNIÃO COM OBJETIVO DE REFORÇAR AS PRESCRIÇÕES PERANTE A RELAÇÃO REGIONAL DE MEDICAMENTOS (REREME) DA 11ª REGIONAL DE SAÚDE.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 15 de Outubro de 2018

**ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ**

Secretário de Saúde



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0111

Quarto Centenário Segunda-Feira, 15/10/2018  
Página 3 de 17

### PORTARIA Nº 168/2018 - SESAU

#### "Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
SANDRA QUASNE GONÇALVES BOLONHA	CAMPO MOURÃO-PR	16/10/2018	16/10/2018	01	35,00	"R"	PARTICIPAR DO MONITORAMENTO DA COBERTURA VACINAL NA 11ª REGIONAL DE SAÚDE.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 15 de Outubro de 2018

**ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ**

Secretário de Saúde



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I  
EDIÇÃO Nº 0111**

**Quarto Centenário Segunda-Feira, 15/10/2018**  
Página 4 de 17

**PORTARIA Nº 169/2018 - SESAU**

**"Concessão de diárias"**

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

**RESOLVE:**

**I** – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
CLOTILDE GUIMARÃES FARIA	CAMPO MOURÃO-PR	16/10/2018	16/10/2018	01	35,00	"R"	PARTICIPAR DO MONITORAMENTO DA COBERTURA VACINAL NA 11ª REGIONAL DE SAÚDE.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 15 de Outubro de 2018

**ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ**

Secretário de Saúde



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0111

Quarto Centenário Segunda-Feira, 15/10/2018

Página 5 de 17

### PORTARIA Nº 170/2018 - SESAU

#### "Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
MARCOS AURÉLIO MARCON	CAMPO MOURÃO- PR	16/10/2018	16/10/2018	01	35,00	"R"	PARTICIPAR DO MONITORAMENTO DA COBERTURA VACINAL NA 11ª REGIONAL DE SAÚDE.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 15 de Outubro de 2018

**ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ**

Secretário de Saúde



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0111

Quarto Centenário Segunda-Feira, 15/10/2018  
Página 6 de 17

### RESOLUÇÃO Nº 002 de 15 de Outubro de 2018.

*Sumula: Aprova o Termo de Adesão e Formulário de Solicitação de Incentivo Financeiro para o Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Quarto Centenário, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90(Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 548/2017 e,

**CONSIDERANDO** a Deliberação nº 107/2017 – CEDCA/PR, que estabelece os procedimentos de repasse na modalidade Fundo a Fundo para o fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** a Deliberação da Plenária, em Reunião Ordinária deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 15 de Outubro de 2018;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprova o Termo de Adesão e Formulário de Solicitação de Incentivo Financeiro para o Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário, 15 de Outubro de 2018.

**MARCOS ANTONIO DE LIMA**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0111

Quarto Centenário Segunda-Feira, 15/10/2018  
Página 7 de 17

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 117/2018  
b) Licitação Nº : 87/2018  
c) Modalidade : Processo Dispensa:  
d) Data Homologação : 15/10/2018  
e) Objeto Homologado : LOCAÇÃO DE UM BARRACÃO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

17.512.0011.2.099. - MANUTENÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE

**Fornecedor: JOSÉ FERREIRA DE LIMA**  
**CNPJ/CPF: 328.655.389-15**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 3.825,84 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE UM BARRACÃO ABERTO, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 200M <sup>2</sup> QUE SE LOCALIZA DENTRO DOS LIMITES DO LOTE RURAL - LOTE D, DESTACADO DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES NºS 18 E 18/A, REMANESCENTE DO LOTE Nº 19, DESTACADA DO LOTE 19; LOTE Nº 19-1, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 19; LOTE 19/2 E LOTE 19/3, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 19, DA GLEBA Nº 147-1ª PARTE DA COLÔNIA GOIOERÊ, SITUADA NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, COM LIMITES E CONFRONTAÇÕES DESCRITOS NA MATRÍCULA Nº 11.972, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ.	MÊS	4,00	956,4600	3.825,84

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 3.825,84**

QUARTO CENTENÁRIO, 15 de outubro de 2018.

**REINALDO KRACHINSKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0111

Quarto Centenário Segunda-Feira, 15/10/2018  
Página 8 de 17

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 119/2018
- b) Licitação Nº : 89/2018
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 15/10/2018
- e) Objeto Homologado : MATERIAL ELETRONICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

08.244.0004.2.015. - MANTER E EQUIPAR O CRAS

08.244.0004.2.015. - MANTER E EQUIPAR O CRAS

**Fornecedor: SEGMAX - COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS-EIRELI**  
**CNPJ/CPF: 03.046.636/0001-62**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 95,00 (noventa e cinco reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BATERIA SELADA RECARREGAVEL 12V, 7A, PARA ALARME.		UNID	1,00	95,0000	95,00

LOTE 2

Valor Total do Lote: 15,00 (quinze reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BATERIA SELADA REGARREGAVEL 12V, 7, DO ALARME DO CRAS.		UNID	1,00	15,0000	15,00

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 110,00**

QUARTO CENTENÁRIO, 15 de outubro de 2018.

**REINALDO KRACHINSKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0111

Quarto Centenário Segunda-Feira, 15/10/2018  
Página 9 de 17

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 115/2017-PMQC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Por este instrumento contratual, que entre si celebram, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e de outro lado a empresa **GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 07.784.637/0001-65, com sede na Rua Antonio Moulin, 125, centro, no Município de Goioerê, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor **ADILSON PESSOA CORPA**, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.942.895/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob Nº. 062.236.991-15, residente e domiciliado à Rua Belém, nº 320, Jardim Lindóia, no Município de Goioerê, Estado do Paraná, de ora em diante denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 115/2017-PMQC (TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2017-PMQC)**, de acordo com os autos do protocolo nº 1656/2018-1, parecer jurídico e normas contidas na Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. *O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços anteriormente firmado por mais 12 (doze) meses e alterar conseqüentemente o seu valor total.*

§ 1º - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

§ 2º - O parágrafo único da cláusula primeira, a cláusula terceira e o parágrafo único da cláusula sexta do contrato original, passam a vigorar com a seguinte redação:

**"CLAUSULA PRIMEIRA: (OBJETO) – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE,** conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde e de acordo com as especificações mínimas constantes no Anexo I do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2017-PMQC:**

**Parágrafo Único –** Dos serviços contratados:

LOTE 02		CENTRO DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO			
ITEM	QTDE.	UNID.	OBJETO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
2.1	24	MESES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, POR 01 (UM) MÉDICO PROFISSIONAL HABILITADO, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA DE CLÍNICA GERAL, COM JORNADA DE TRABALHO DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS NO PERÍODO MATUTINO, COMPREENDENDO O ATENDIMENTO DA DEMANDA AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS, CONFORME DETERMINAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.	7.500,00	180.000,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>180.000,00</b>



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0111

Quarto Centenário Segunda-Feira, 15/10/2018  
Página 10 de 17

**CLAUSULA TERCEIRA: (DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)** – Pela execução/fornecimento do objeto ora contratado, o Contratante pagará a Contratada o valor correspondente à prestação de serviços, tendo por base o preço seguinte. O valor total da presente contratação importa em **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, conforme detalhado no § Único da Cláusula Primeira deste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA (DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA)** - O início da execução dos serviços dar-se-á a partir da emissão da Nota de Autorização de Despesas.

**Parágrafo Único** - O prazo de execução/fornecimento do objeto será de **24 (vinte e quatro) meses**, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.”

### CLÁUSULA II – DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

QUARTO CENTENÁRIO/PR, 10 de outubro de 2018.

**REINALDO KRACHINSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

Nome: Marcio da Silva Krachinski  
CPF: 042.457.999-51

Nome: Lerroy de Melo  
CPF: 040.663.211-19



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0111

Quarto Centenário Segunda-Feira, 15/10/2018  
Página 11 de 17

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 116/2017-PMQC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA CLINICA MEDICA COSTA & COSTA LTDA.

Por este instrumento contratual, que entre si celebram, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e de outro lado a empresa **CLINICA MEDICA COSTA & COSTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 28.011.901/0001-06, com sede na Rua Presidente Dutra, nº 633, Centro, na cidade de Itaguajé, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor **HÉLIO GABRIEL LIMA COSTA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, médico, portador da Cédula de Identidade Nº. 8.918.692-7/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 072.953.699-88, residente e domiciliado na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, de ora em diante denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 116/2017-PMQC (TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2017-PMQC)**, de acordo com os autos do protocolo nº 1466/2018-1, parecer jurídico e normas contidas na Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA I - DO OBJETO

*1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços anteriormente firmado por mais 01 (um) mês e alterar conseqüentemente o seu valor total.*

§ 1º - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

§ 2º - O parágrafo único da cláusula primeira, a cláusula terceira e o parágrafo único da cláusula sexta do contrato original, passam a vigorar com a seguinte redação:

**"CLAUSULA PRIMEIRA: (OBJETO) – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde e de acordo com as especificações mínimas constantes no Anexo I do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2017-PMQC**:

**Parágrafo Único** – Dos serviços contratados:



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0111

Quarto Centenário Segunda-Feira, 15/10/2018

Página 12 de 17

LOTE 01		PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)			
ITEM	QTD E.	UNID.	OBJETO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1.1	13	MESES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), JUNTO À POPULAÇÃO CADASTRADA NA ÁREA URBANA DA ESF, VINCULADA A UAPSF - UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA, DA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, POR 01 (UM) MÉDICO PROFISSIONAL HABILITADO, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA DE CLÍNICA GERAL, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, COMPREENDENDO OS OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DA ESF (AÇÕES E ATIVIDADES, ATENDIMENTO AMBULATORIAL, INCLUSIVE SUTURAS, EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO E VISITAS DOMICILIARES) CONFORME DETERMINAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. O PROFISSIONAL NÃO PODERÁ TER MAIS DE 02 (DOIS) VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS CADASTRADOS NO CNES.	14.000,00	182.000,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>182.000,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA: (DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)** – Pela execução/fornecimento do objeto ora contratado, o Contratante pagará a Contratada o valor correspondente à prestação de serviços, tendo por base o preço seguinte. O valor total da presente contratação importa em **R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais)**, conforme detalhado no § Único da Cláusula Primeira deste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA (DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA)** - O início da execução dos serviços dar-se-á a partir da emissão da Nota de Autorização de Despesas.

**Parágrafo Único** - O prazo de execução/fornecimento do objeto será de **13 (treze) meses**, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.”



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I**  
**EDIÇÃO Nº 0111**

**Quarto Centenário Segunda-Feira, 15/10/2018**  
**Página 13 de 17**

### **CLÁUSULA II – DEMAIS INFORMAÇÕES**

2.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

QUARTO CENTENÁRIO/PR, 10 de outubro de 2018.

**REINALDO KRACHINSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**CLINICA MEDICA COSTA & COSTA LTDA**  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

Nome: Marcio da Silva Krachinski  
CPF: 042.457.999-51

Nome: Lerroy de Melo  
CPF: 040.663.211-19



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0111

Quarto Centenário Segunda-Feira, 15/10/2018

Página 14 de 17

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 138/2018-PMQC

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº.01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Drº Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor REINALDO KRACHINSKI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**CONTRATADA: Como LOCADOR, JOSÉ FERREIRA DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.246.158/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 328.655.389-15, residente e domiciliado na Av. Paulo Regis Moleiro, 444, Centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**OBJETO:** O objeto da locação é **UM BARRACÃO ABERTO, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 200M<sup>2</sup> QUE SE LOCALIZA DENTRO DOS LIMITES DO LOTE RURAL - LOTE D, DESTACADO DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES NºS 18 E 18/A, REMANESCENTE DO LOTE Nº 19, DESTACADA DO LOTE 19; LOTE Nº 19-1, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 19; LOTE 19/2 E LOTE 19/3, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 19, DA GLEBA Nº 147-1ª PARTE DA COLÔNIA GOIOERÊ, SITUADA NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, COM LIMITES E CONFRONTAÇÕES DESCRITOS NA MATRÍCULA Nº 11.972, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ**, de propriedade do Locador.

### PROCESSO DE DISPENSA Nº 087/2018-PMQC

**VALOR:** O valor global da locação é de **R\$ 3.825,84 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, subdividindo-se em 04 (quatro) parcelas de R\$956,46 (novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos). O pagamento será efetuado em parcelas mensais até o décimo dia do mês subsequente, no Banco Sicredi, Banco 748, conta corrente nº 12.897-9, diretamente ao Locador.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de locação será de **15 de Outubro de 2018 a 15 de Fevereiro de 2019**.

**DOTAÇÃO:** - Pelos pagamentos devidos em razão da prestação de serviços responderão os recursos da seguinte dotação orçamentária: 11.016.17.512.0011.2.099.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de Outubro de 2018.



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0111

Quarto Centenário Segunda-Feira, 15/10/2018  
Página 15 de 17

### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 88/2018**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 88/2018</b> <b>NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 118/2018</b>	
<b>Contratada:</b> EQUIPONORTE - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	<b>CNPJ/MF:</b> 04.718.950/0001-07
<b>Objeto do Contrato:</b> AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR ODONTOLÓGICO.	
<b>Valor:</b> R\$ 7.390,00 (sete mil, trezentos e noventa reais)	
<b>Data da Assinatura:</b> 09 de outubro de 2018	
<b>Foro:</b> Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 09 de outubro de 2018

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0111

Quarto Centenário Segunda-Feira, 15/10/2018  
Página 16 de 17

### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 90/2018**, nos termos do Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 90/2018</b> <b>NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 120/2018</b>	
<b>Contratada:</b> ZACARIAS VEICULOS LTDA	<b>CNPJ/MF:</b> 79.138.608/0007-22
<b>Objeto do Contrato:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS- REVISÃO 25000 KM SPIN QNT-1013..	
<b>Valor:</b> R\$ 136,79 (cento e trinta e seis reais e setenta e nove centavos)	
<b>Data da Assinatura:</b> 11 de outubro de 2018	
<b>Foro:</b> Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 11 de outubro de 2018

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal





# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0111

Quarto Centenário Segunda-Feira, 15/10/2018  
Página 17 de 17

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade  
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**Reinaldo Krachinski**  
Prefeito Municipal

**Marcio da Silva Krachinski**  
Secretário Interino de Administração/Fazenda